



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



INDICAÇÃO Nº 2059/2026

“Indica ao Poder Executivo Municipal a realização de limpeza de lixo e entulho, instalação de placa de proibição de descarte irregular e estudo para instalação de câmera de monitoramento na região do Parque do Lago, especialmente na Travessa da Paz, abaixo da Rua Beneguidade até a Rua Ruth Garrido Roque, esquina com a Rua João Rossi, neste município.”

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar que, por intermédio do setor competente, sejam realizados serviços de limpeza e retirada de lixo e entulho, bem como a instalação de placa com os dizeres “Proibido jogar lixo e entulho sob pena de multa”, conforme dispõe a Lei Municipal nº 2.214/1996, além da realização de estudos para possível instalação de câmera de monitoramento na região do Parque do Lago, especialmente na Travessa da Paz, abaixo da Rua Beneguidade até a Rua Ruth Garrido Roque, esquina com a Rua João Rossi, neste município.

Justificativa:

A presente indicação se faz necessária diante das constantes reclamações de moradores acerca do descarte irregular de lixo e entulho no referido local, situação que vem causando transtornos, mau cheiro, proliferação de insetos e degradação do espaço público.

Ressalta-se ainda que o acúmulo de resíduos compromete a limpeza urbana, prejudica o meio ambiente e coloca em risco a saúde pública, além de gerar sensação de abandono e insegurança para os moradores da região.

A instalação de placas informativas com advertência sobre aplicação de multa, conforme previsto na Lei Municipal nº 2.214/1996, poderá contribuir para conscientizar a população e inibir novas práticas de descarte irregular.

Além disso, a possibilidade de instalação de câmera de monitoramento no local mostra-se importante como medida preventiva e de



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste "Palácio 15 de Junho"

fiscalização, auxiliando na identificação de infratores e colaborando para a preservação e conservação da área pública.

Dessa forma, torna-se imprescindível a adoção de providências por parte do Poder Público, visando garantir melhores condições de limpeza, segurança, organização urbana e qualidade de vida aos munícipes.

Contamos com o apoio e a compreensão de Vossa Excelência para o atendimento desta solicitação, visando ao bem-estar da população e à preservação do espaço público.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", 12 de maio de 2026.

Júlio César Santos da Silva (Kifu)

-Vereador- PL



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=BTRK096NNWA341TD> ,

ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: BTRK-096N-NWA3-41TD



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 3861/2026 12/05/2026 11:47 - CHAVE: BTRK-096N-NWA3-41TD